

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 164/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no e-Doc n. 07010454508202278;

CONSIDERANDO o deferimento conjunto do Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), do Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal (Caopac) e do membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 4º, inciso II, do Ato Conjunto PGJ/CGMP n. 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA** para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Ananás/TO, Autos n. 0000144-98.2014.8.27.2703 e 0003902-75.2020.8.27.2703, em 14 e 21 de março de 2022, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça